



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 12/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela **PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025** (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a **PORTARIA Nº 123/2025 - DRG/AVR/IFSP de 20 de agosto de 2025**, instituída pela **PORTARIA Nº AVR.0043/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017**, que designa os servidores e discentes para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º **DISPENSAR** o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	PRESIDENTE	315****
JOSE EUGENIO HOLTZ DE ALMEIDA	DOCENTE	TITULAR	339****
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV306****

Art. 3º **DESIGNAR** o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
ISABEL CRISTINA CORREA CRUZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	204****
BRUNO FERREIRA DE MELLO	DISCENTE	TITULAR	AV307****

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO MATARAZZO REZENDE** como presidente do referido colegiado.

Art. 4º **FICA** o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	PRESIDENTE	242****
FÁBIO HENRIQUE CINCOTTO	DOCENTE	TITULAR	119****
IGUES VAZ TEIXEIRA	DOCENTE	TITULAR	347****
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	117****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
ISABEL CRISTINA CORREA CRUZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	204****
BRUNO FERREIRA DE MELLO	DISCENTE	TITULAR	AV307****

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 6º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de

atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/02/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 24/02/2026 14:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116035

Código de Autenticação: 81175dd884

